



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div. nº 140 /2024/DLEG

Uruguaiana, 11 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Adenildo de Jesus Padovan  
Presidente do Poder Legislativo  
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 015, da Mesa Diretora, protocolizada sob o nº 0029/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, registrar o envio de Votos de Congratulações e Louvor aos servidores César Luiz Krause, Cyntia Silva de Araújo, Grimaldo Pinto Vera, Luís Carlos Fagundes Duarte Jr., Milton César Minho dos Santos, Nélida Teresinha Pinto Sanguinetti e Sônia Regina Marques Silveira, pelos 30 anos de atuação e pelos relevantes, dedicados e qualificados serviços prestados à Câmara Municipal de Uruguaiana.
2. Que a presente Moção seja incluída nos assentamentos funcionais destes servidores.
3. Justifica-se a presente em razão do profundo reconhecimento à competência, à dedicação e à elevada capacidade técnica e profissional dos mesmos que, desempenham suas atividades com dedicação e comprometimento, ao tempo em que agradecemos todo o empenho, dedicação, ética e serviço exemplar ao longo de todos esses anos.
4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div. nº 141 /2024/DLEG

Uruguaiana, 11 de janeiro de 2024.

Ao Servidor  
César Luiz Krause  
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Servidor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 015, da Mesa Diretora, protocolizada sob o nº 0029/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar de Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria, pelos 30 anos de atuação e pelos relevantes, dedicados e qualificados serviços prestados à Câmara Municipal de Uruguaiana.
2. Registramos que a esta Moção será incluída em Vosso assentamento funcional.
3. Justifica-se a presente em razão do profundo reconhecimento à competência, à dedicação e à elevada capacidade técnica e profissional no desempenho de suas atividades com dedicação e comprometimento, ao tempo em que agradecemos todo o empenho, dedicação, ética e serviço exemplar ao longo de todos esses anos.
4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div. nº 142 /2024/DLEG

Uruguaiana, 11 de janeiro de 2024.

A Servidora  
Cyntia Silva de Araújo  
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Servidora,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 015, da Mesa Diretora, protocolizada sob o nº 0029/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar de Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria, pelos 30 anos de atuação e pelos relevantes, dedicados e qualificados serviços prestados à Câmara Municipal de Uruguaiana.
2. Registramos que a esta Moção será incluída em Vosso assentamento funcional.
3. Justifica-se a presente em razão do profundo reconhecimento à competência, à dedicação e à elevada capacidade técnica e profissional no desempenho de suas atividades com dedicação e comprometimento, ao tempo em que agradecemos todo o empenho, dedicação, ética e serviço exemplar ao longo de todos esses anos.
4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div. nº **243** /2024/DLEG

Uruguaiana, 11 de janeiro de 2024.

Ao Servidor  
Grimaldo Pinto Vera  
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Servidor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 015, da Mesa Diretora, protocolizada sob o nº 0029/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar de Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria, pelos 30 anos de atuação e pelos relevantes, dedicados e qualificados serviços prestados à Câmara Municipal de Uruguaiana.
2. Registramos que a esta Moção será incluída em Vosso assentamento funcional.
3. Justifica-se a presente em razão do profundo reconhecimento à competência, à dedicação e à elevada capacidade técnica e profissional no desempenho de suas atividades com dedicação e comprometimento, ao tempo em que agradecemos todo o empenho, dedicação, ética e serviço exemplar ao longo de todos esses anos.
4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

  
Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div. nº **244** /2024/DLEG

Uruguaiana, 11 de janeiro de 2024.

Ao Servidor  
Luís Carlos Fagundes Duarte Jr.  
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Servidor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 015, da Mesa Diretora, protocolizada sob o nº 0029/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar de Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria, pelos 30 anos de atuação e pelos relevantes, dedicados e qualificados serviços prestados à Câmara Municipal de Uruguaiana.
2. Registramos que a esta Moção será incluída em Vosso assentamento funcional.
3. Justifica-se a presente em razão do profundo reconhecimento à competência, à dedicação e à elevada capacidade técnica e profissional no desempenho de suas atividades com dedicação e comprometimento, ao tempo em que agradecemos todo o empenho, dedicação, ética e serviço exemplar ao longo de todos esses anos.
4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div. nº **245** /2024/DLEG

Uruguaiana, 11 de janeiro de 2024.

Ao Servidor  
Milton César Minho dos Santos  
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Servidor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 015, da Mesa Diretora, protocolizada sob o nº 0029/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar de Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria, pelos 30 anos de atuação e pelos relevantes, dedicados e qualificados serviços prestados à Câmara Municipal de Uruguaiana.
2. Registramos que a esta Moção será incluída em Vosso assentamento funcional.
3. Justifica-se a presente em razão do profundo reconhecimento à competência, à dedicação e à elevada capacidade técnica e profissional no desempenho de suas atividades com dedicação e comprometimento, ao tempo em que agradecemos todo o empenho, dedicação, ética e serviço exemplar ao longo de todos esses anos.
4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div. nº 546 /2024/DLEG

Uruguaiana, 11 de janeiro de 2024.

A Servidora  
Nélida Teresinha Pinto Sanguinetti  
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Servidora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 015, da Mesa Diretora, protocolizada sob o nº 0029/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar de Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria, pelos 30 anos de atuação e pelos relevantes, dedicados e qualificados serviços prestados à Câmara Municipal de Uruguaiana.
2. Registramos que a esta Moção será incluída em Vosso assentamento funcional.
3. Justifica-se a presente em razão do profundo reconhecimento à competência, à dedicação e à elevada capacidade técnica e profissional no desempenho de suas atividades com dedicação e comprometimento, ao tempo em que agradecemos todo o empenho, dedicação, ética e serviço exemplar ao longo de todos esses anos.
4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

  
Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div. nº **147** /2024/DLEG

Uruguaiana, 11 de janeiro de 2024.

A Servidora  
Sônia Regina Marques Silveira  
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Servidora,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 015, da Mesa Diretora, protocolizada sob o nº 0029/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar de Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria, pelos 30 anos de atuação e pelos relevantes, dedicados e qualificados serviços prestados à Câmara Municipal de Uruguaiana.
2. Registramos que a esta Moção será incluída em Vosso assentamento funcional.
3. Justifica-se a presente em razão do profundo reconhecimento à competência, à dedicação e à elevada capacidade técnica e profissional no desempenho de suas atividades com dedicação e comprometimento, ao tempo em que agradecemos todo o empenho, dedicação, ética e serviço exemplar ao longo de todos esses anos.
4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

  
Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente